

**RETIFICA O EDITAL Nº 040/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024****CORREÇÃO ANEXO V**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público correção do **EDITAL Nº 040/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024**, corrigindo o ANEXO V, que passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ANEXO V**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024**
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**CARGO DE:**

- (...) TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM/42h
- (...) TÉCNICO(a) EM RADIOLOGIA/20h
- (...) RECEPCIONISTA/42h
- (...) OFICIAL ADMINISTRATIVO/40h
- (...) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40h

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/ Titulação	Curso Superior na área de atuação	5	5
	Pós-graduação na área de atuação com mínimo de 360 horas	10	10
	Mestrado	10	10
	Doutorado	10	10
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas	2	20
	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas	2	10
Experiência comprovada em atividades ligadas ao cargo que ocupará conforme consta em edital.	1. A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); 2. Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados do contratante, os dados do contratado, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; 3. Certidão ou Declaração de tempo de serviço emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição/pessoa física informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.	1/mês	35
Total de Pontos			100



CARGO DE:

(....) AUXILIAR DE LIMPEZA/42h

(....) COZINHEIRO(a)/42h

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/ Titulação	Ensino Fundamental Incompleto	5	5
	Ensino Fundamental Completo	10	10
	Ensino Médio Incompleto	10	10
	Ensino Médio Completo	10	10
Cursos e/ou Seminários específicos da área de atuação	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas	2	20
	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas	2	10
Experiência comprovada em atividades ligadas ao cargo que ocupará conforme consta em edital.	1. A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); 2. Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados do contratante, os dados do contratado, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; 3. Certidão ou Declaração de tempo de serviço emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição/pessoa física informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.	1/mês	35
Total de Pontos			100

CARGO DE:

(....) ENFERMEIRO(a)/42h

(....) FARMACÊUTICO(a)/40h

(....) PSICÓLOGO(a)/20h

(....) ODONTÓLOGO(a)/40h

(....) FISIOTERAPEUTA/30h

(....) FONOAUDIÓLOGO(a)/20h

(....) TERAPEUTA OCUPACIONAL/30h

(....) MÉDICO(a)/10h

(....) NUTRICIONISTA/20h

(....) ODONTÓLOGO(a)/40h

(....) PSICOPEDAGOGO(a)/20h

Especificação		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/ Titulação	Curso Superior na área de atuação	5	5
	Pós-graduação na área de atuação com mínimo de 360 horas	10	10
	Mestrado	10	10
	Doutorado	10	10
Cursos e/ou Seminários	Certificados com carga horária de 20 até 40 horas	2	20



específicos da área de atuação	Certificados com carga horária de 41 até 100 horas	2	10
Experiência comprovada em atividades ligadas ao cargo que ocupará conforme consta em edital.	1. A comprovação de experiência para qualquer cargo pode ser através de cópia da Carteira de Trabalho (CLT); 2. Contrato de prestação de serviços que contenha no mínimo os dados do contratante, os dados do contratado, o período (início e fim), o cargo/emprego/função, a carga horária semanal ou mensal; 3. Certidão ou Declaração de tempo de serviço emitida, com firma reconhecida, pelo setor de recursos humanos da instituição/pessoa física informando os dados pessoais, o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função, a descrição das atividades desenvolvidas e carga horária semanal ou mensal que a pessoa desenvolveu.	1/mês	35
Total de Pontos			100


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12/12/2024.